

ALTA DA INFLAÇÃO CORRÓI SALÁRIOS E VIDAS. DESEMPREGO CRESCE E AMPLIA O NUMERO DE MISERÁVEIS NO BRASIL



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) tem registrado a maior variação desde 2015. Os percentuais têm ultrapassado os 10% em 12 meses. As maiores altas estiveram entre alimentos, educação, aluguel e energia, sendo que o maior impacto e a maior variação estão na educação.

E os trabalhadores podem esperar por altas ainda maiores nos próximos meses. Tudo isso é resultado da Política de Preço de Paridade de Importação (PPI), adotada pelo governo Michel Temer, em outubro de 2016, e mantida por Bolsonaro, que faz com que os preços internos dos combustíveis sejam reajustados com base nas cotações internacionais do petróleo, variação cambial e custos de importação de derivados. Ou seja, os brasileiros pagam em dólar pelo petróleo e derivados que produzem, para favorecer os acionistas estrangeiros.

Com salários cada dia mais arrochados e com os direitos trabalhistas destruídos pela reforma trabalhista em si e pelas inúmeras alterações na legislação brasileira que ampliaram estas

perdas após a reforma trabalhista; somado à inflação galopante; a classe trabalhadora empobrece e vê cada dia mais lhe sendo retirado o básico para a sua sobrevivência e das suas famílias.

O levantamento da agência Austin Rating, elaborado a partir das novas projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) para a economia global, indicam que a taxa de desemprego do Brasil deve ficar entre as maiores do mundo em 2022. De um universo de 102 países, o Brasil tem estimativa de desemprego de 13,7%, no ano de 2022, bem acima da média global prevista, de 7,7%.

Segundo os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa média de desemprego no Brasil em 2021 foi de 13,2%, contra 13,8% em 2020.

A luta contra a carestia e o desemprego estão na ordem do dia para a classe trabalhadora brasileira.

CAMPANHA SALARIAL DA PRODABEL



Os trabalhadores, em assembleia realizada em 28/04/2022, aprovaram a proposta de Acordo

Coletivo de Trabalho (ACT) apresentada pela empresa, que consiste em reajuste pelo INPC do período (maio/2021 a abril/2022) para salários e demais benefícios de natureza econômica e renovação na íntegra de todas as demais cláusulas do instrumento normativo.

No mesmo dia 28/04/2022, o Sindicato protocolou, na empresa, correspondência comunicando a decisão da assembleia e se colocando à disposição para a assinatura do ACT 2022/2023.

Qualquer novidade informaremos a todos.

PRODEMGE: ABAIXO A IMPOSIÇÃO DE UM PCSC FEITO NA SURDINA. EXIGIMOS TRANSPARENCIA E ACIMA DE TUDO ENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES.



Diante da decisão da empresa de implantar um Plano de Cargos, Salários e Carreira (PCSC), cujo conteúdo os trabalhadores da PRODEMGE ignoram, pois não houve discussão prévia nem construção coletiva deste documento tão importante e que afeta a vida profissional de cada um dos trabalhadores da empresa; diante da

avalanche de questionamentos e manifestações de descontentamento, decepção e indignação que o sindicato recebeu, o sindicato notificou a empresa e aguarda a resposta.

Vejam abaixo o conteúdo da **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROTOCOLADA NA EMPRESA**



Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.

ROBERTO TOSTES REIS

Diretor-Presidente da PRODEMGE - COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O SINDADOS/MG - Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, por sua diretora infrafirmada, vem à presença de V. Sas., com o objetivo de *PRESERVAR DIREITOS E PREVENIR RESPONSABILIDADES*, amparado pelas disposições do artigo 8º, III, da Constituição Federal e na legislação processual vigente, promover, com fundamento nos artigos 726 e 727 do CPC, a presente **NOTIFICAÇÃO** dessa empresa nos seguintes termos:

Na última semana, os trabalhadores da PRODEMGE foram surpreendidos com a divulgação acerca da implantação de um novo Plano de Cargos Salários e Carreira (PCSC), o qual irá impor profundas alterações na organização de salários e carreira nesta empresa, com repercussão nos contratos individuais de trabalho.

A empresa afirma que o novo plano entrará em vigor já no mês em curso (abril de 2022), sem, no entanto, disponibilizar a íntegra do PCSC para os seus empregados e sem que houvesse qualquer diálogo prévio com os trabalhadores ou com a entidade sindical.

Os trabalhadores estão sendo abordados por suas chefias com a informação relativa ao seu enquadramento na nova estrutura de cargos e salários, sem que lhes sejam apresentados, de forma objetiva e clara, os critérios que nortearam a decisão unilateral da empresa de fixá-los na nova posição funcional.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais
Rua David Campista, 150 - Bairro Floresta - CEP: 30150-990 - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3237-7600 - Fax: (31) 3237-7601
sindados@sindados-mg.org.br - www.sindados-mg.org.br

Digitalizado com CamScanner

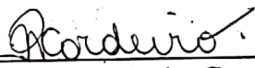


Faz-se necessário, aqui, advertir a diretoria da PRODEMGE acerca da necessidade de observância do disposto no Art. 37, da Constituição Federal, quanto ao cumprimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, aos quais estão vinculados os gestores dessa empresa pública.

Dessa forma, registra o sindicato notificante, para os fins do artigos 726 e 727 do CPC, o requerimento para que a diretoria da PRODEMGE responda a presente Notificação, com a necessária urgência, e suspenda a implantação do novo Plano de Cargos Salários e Carreira (PCSC), até que haja o pleno cumprimento das normas legais e constitucionais supra invocadas, bem como o respeito ao direito adquirido de seus empregados, associado à imediata abertura de processo negocial com este sindicato.

Isto posto, objetiva a presente **NOTIFICAÇÃO** resguardar os direitos dos empregados da PRODEMGE representados aqui pelo SINDADOS/MG e, ao mesmo tempo, prevenir responsabilidades em relação à eventual ação ou omissão que viole o direito dos trabalhadores que representa.

Atenciosamente,


Rosane Maria Cordeiro
p/ SINDADOS/MG.

Rosane Maria Cordeiro
Diretora Administrativa
SINDADOS/MG
CNPJ: 19.715.739/0001-08



M - 1808 - G

27/04/22

CAMPANHAS SALARIAIS SERPRO E DATAPREV



Sobre as campanhas salariais SERPRO e DATAPREV, o que sabemos é que a DATAPREV já encaminhou e-mail para marcar mesa e isto está sendo providenciado. O SERPRO ainda não se posicionou. Receberemos orientações da FENADADOS sobre a situação das duas campanhas salariais na próxima semana.

PLR SERPRO



O SERPRO divulgou que foi assinado o acordo com a “comissão eleita”, referente à PLR. Este procedimento, segundo a FENADADOS, é ilegal, pois a empresa não poderia constituir outra comissão, sendo que já estava com a negociação em andamento com a Federação. Provavelmente esta polêmica irá parar na justiça. Novidades a respeito divulgaremos em próximo boletim.

CALENDÁRIO DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamada	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados	Samba Mobile	0010567-89.2021.5.03.0020	23/11/2022	11:00	Videoconferência
Sindados	Metalsoft	0010226-29.2022.5.03.0020	17/10/2022	13:15	Videoconferência
Sindados	EAC Engenharia	0010238-61.2022.5.03.0014	03/05/2022	08:30	Videoconferência
Sindados	Accenture	0010277-43.2022.5.03.0019	05/05/2022	08:55	Videoconferência

